



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCOE, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

Objeto: contratação de empresa para futura e eventual locação de palco, som, iluminação, banheiro químico, tendas e outros componentes, para realização dos eventos do Aniversário da Cidade, comemoração do Dia do Evangélico e da Temporada de Praia “Macedônia Veraneio 2026”, promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento apresenta o estudo preliminar que servirá para assegurar a viabilidade técnica e embasar o Termo de Referência, cujo objeto é contratação de empresa para futura e eventual locação de palco, som, iluminação, banheiro químico, tendas e outros componentes, para realização dos eventos do Aniversário da Cidade, comemoração do Dia do Evangélico e a realização da Temporada de Praia “Macedônia Veraneio 2026” promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de estruturação adequada para a realização dos eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, quais sejam: o Aniversário da Cidade, a comemoração do Dia do Evangélico e a Temporada de Praia “Macedônia Veraneio 2026”.

Tais eventos integram o calendário oficial do Município, possuindo relevante interesse público, cultural, social e turístico, demandando infraestrutura adequada para garantir segurança, organização, conforto e qualidade na execução das atividades, incluindo apresentações artísticas, culturais e religiosas, além de atividades recreativas e de lazer.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de estruturas temporárias, tais como palco, sistema de sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, entre outros equipamentos indispensáveis à realização dos eventos.

3 – DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Os eventos promovidos pelo Município possuem caráter cultural, social e turístico, contribuindo para o fortalecimento da identidade local, incentivo à cultura, promoção do lazer e estímulo à economia, especialmente com a movimentação do comércio local e atração de visitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCOE, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

A realização do Aniversário da Cidade e da Temporada de Praia, bem como do Dia do Evangélico, atende ao interesse coletivo da população, proporcionando integração social, valorização cultural e acesso democrático a eventos públicos organizados pela Administração.

Assim, a contratação pretendida visa garantir a adequada execução desses eventos, assegurando condições estruturais compatíveis com o porte e a relevância das programações.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos, incluindo montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem, conforme demanda da Administração.

Dentre os itens a serem contemplados, destacam-se:

- Palco com estrutura metálica adequada ao porte do evento;
- Sistema de sonorização profissional de pequeno, médio e grande porte;
- Sistema de iluminação cênica e estrutural;
- Banheiros químicos;
- Tendas e estruturas de cobertura;
- Geradores de energia, quando necessário;
- Demais equipamentos e serviços correlatos.

A solução deverá contemplar a prestação de serviços completos, incluindo transporte, montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo o pleno funcionamento das estruturas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra que existem diversas empresas especializadas na prestação dos serviços pretendidos, com capacidade técnica e operacional para atendimento das demandas da Administração.

A contratação por meio de locação mostra-se mais vantajosa em comparação à aquisição dos equipamentos, tendo em vista o alto custo de investimento inicial, a necessidade de manutenção contínua, armazenamento, logística e mão de obra especializada para operação.

Além disso, a locação permite maior flexibilidade, adequando a estrutura conforme o porte de cada evento, evitando gastos desnecessários com equipamentos ociosos.

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem previstas no Termo de Referência deverão ser estimadas com base nas necessidades usuais dos eventos públicos realizados pelo Município, considerando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

histórico das festividades anteriores, a projeção de público, a extensão da programação, a quantidade de dias de evento e as exigências estruturais mínimas para garantir segurança e funcionalidade.

Deverão ser considerados, por exemplo, o porte do palco adequado às apresentações artísticas e institucionais, a potência do sistema de som compatível com o espaço do evento, a iluminação apropriada para apresentações noturnas, o número de banheiros químicos suficiente para atender ao público estimado, as tendas necessárias para cobertura de áreas estratégicas, bem como outros componentes indispensáveis ao regular andamento das festividades. Caberá ao setor demandante, com apoio técnico, especificar os quantitativos detalhados em documento próprio, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e adequação ao interesse público.

7 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser apurada em momento próprio, por meio de regular pesquisa de preços, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos, sistemas oficiais, bancos de preços, sítios eletrônicos especializados, atas vigentes compatíveis e, se necessário, cotações diretas junto a fornecedores do ramo.

A pesquisa deverá contemplar os itens e serviços que compõem a solução pretendida, observando-se a compatibilidade entre as especificações técnicas levantadas e os valores praticados no mercado, de modo a assegurar formação de preço estimado coerente, realista e suficiente para atender a demanda administrativa. Assim, o valor estimado da futura contratação será definido posteriormente, com base em levantamento técnico devidamente formalizado no processo administrativo.

8 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em relação ao parcelamento da contratação, deverá a Administração avaliar, na fase de elaboração do Termo de Referência, se a adjudicação por lote único ou por itens melhor atende ao interesse público. Em princípio, considerando que os serviços e estruturas possuem integração operacional e demandam compatibilização técnica entre montagem, funcionamento e desmontagem, a contratação conjunta pode se revelar mais vantajosa, inclusive para facilitar a coordenação da execução e a responsabilização da contratada.

A reunião dos itens em lote ou grupos tecnicamente correlatos poderá assegurar melhor logística, uniformidade operacional, maior eficiência na execução e redução de riscos de incompatibilidade entre estruturas fornecidas por empresas distintas. Todavia, essa definição deverá ser justificada de forma específica no processo, com base na natureza do objeto e na melhor vantagem para a Administração.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Com a contratação pretendida, a Administração busca assegurar a realização dos eventos públicos com adequada infraestrutura, segurança, organização, acessibilidade, funcionalidade e conforto para todos os participantes. Pretende-se garantir a execução eficiente das festividades, com suporte estrutural compatível com o porte dos eventos, evitando improvisações, falhas operacionais e prejuízos à imagem institucional do Município.

Busca-se, ainda, promover o fortalecimento da cultura local, do turismo, do convívio social e da economia municipal, tendo em vista que os eventos públicos atraem moradores e visitantes, movimentam o comércio local e valorizam as tradições e a identidade cultural de Bernardo Sayão – TO. A contratação também objetiva assegurar maior eficiência administrativa, ao permitir que a Prefeitura disponha, de forma planejada e regular, da estrutura necessária sem necessidade de investimento permanente em bens de uso eventual.

10 – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à instrução regular do processo administrativo, incluindo a formalização da demanda, a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a confecção do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços, a definição dos quantitativos estimados, a verificação de disponibilidade orçamentária, a análise jurídica e a adoção do procedimento licitatório cabível, nos termos da legislação vigente.

Também deverão ser previamente definidos os locais de realização dos eventos, as datas prováveis, a estimativa de público, as exigências técnicas mínimas para cada estrutura, bem como as condições de fiscalização da execução contratual, a fim de garantir maior precisão das especificações e melhor acompanhamento da prestação dos serviços.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá manter relação com outras contratações acessórias ou complementares eventualmente necessárias à realização dos eventos, tais como serviços de segurança, brigadistas, limpeza, divulgação, atrações artísticas, fornecimento de energia complementar, ornamentação, alimentação e apoio logístico. Todavia, a locação das estruturas ora analisadas possui autonomia técnica e administrativa, podendo ser processada de forma própria, sem prejuízo da articulação com os demais serviços necessários ao sucesso dos eventos.

12 – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS

Embora se trate de contratação de natureza temporária, a execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à produção de resíduos, consumo de energia, utilização de materiais plásticos e circulação de veículos para transporte, montagem e desmontagem das estruturas. Em razão disso, a contratada deverá observar boas práticas ambientais, adotando medidas de organização, limpeza do local, destinação adequada de resíduos, uso racional de recursos e prevenção de danos ao espaço público utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Sempre que possível, deverá ser exigida a utilização de equipamentos em bom estado de conservação, estruturas seguras e materiais adequados, de modo a reduzir desperdícios, riscos operacionais e impactos negativos ao meio ambiente e ao patrimônio público.

13 - MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO 01 - A não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.			
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração de planilhas e outros serviços correlacionados a esta contratação.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Encaminhar com antecedência o estudo técnico preliminar, para análise e aprovação por parte do fiscal de contratos.	Fiscal de contratos	

RISCO 02 - Questionamentos excessivo do procedimento.			
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Legitimidade do procedimento colocada em questão.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência ou Projeto Básico, atentar à legislação vigente no tocante a exigências da classe trabalhista.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONÊ, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

RISCO 03 - Procedimento deserto ou fracassado.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Falta de interesse por parte dos licitantes.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Destacamos que já constam nos autos do processo 3 (três) propostas de interessados, fornecidas para a formação de planilhas de quantitativos e valores estimados.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	

RISCO 04 - Contratada se recusar a assinar o contrato.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Não concluir o procedimento tendo que reabrir novo prazo para a captação de novos interessados.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	

RISCO 05 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Atraso nos serviços.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado através de comprovantes de capacidade técnica.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	

RISCO 06 - Falência da empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Atraso nos serviços.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica financeira.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	

RISCO 07 - Atraso na prestação de serviços ou prestação de serviços inadequada.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos serviços disponibilizados aos munícipes.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Notificar a empresa responsável pela prestação dos serviços.	Setor de Compras e Orçamentos	
Id	Setor de compras e orçamentos identificar as especificações dos serviços de locação e se for o caso, comunicar o fornecedor para troca dos materiais locados.		

RISCO 08 – Entrega dos produtos/serviços fora do prazo			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Prejuízos financeiros aos cofres do município.		

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

6 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação de empresa para futura e eventual locação de palco, som, iluminação, banheiro químico, tendas e outros componentes, para realização dos eventos do Aniversário da Cidade, comemoração do Dia do Evangélico e da Temporada de Praia "Macedônia Veraneio 2026", promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 63 3422-1141

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

A solução de locação revela-se a mais compatível com a natureza eventual da demanda, com a realidade da Administração e com os princípios que regem a gestão pública, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à regular instrução do procedimento.

Bernardo Sayão - TO, 06 de abril de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração